



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 452, DE 02 DE AGOSTO DE 1.993 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 396, de 11/11/92;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 25.850.000,00 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros Reais) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 2.000.000,00

2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção Administração e Finanças.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 1.500.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....Cr\$ 500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 2.000.000,00

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 300.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....Cr\$ 20.000,00

15844922.09 - Contribuição ao PASEP.

3280 - Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público:.....Cr\$ 500.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura Esportes e Turismo.

08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 1.000.000,00

08424272.05 - Preparação Distribuição da Merenda Escolar.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 500.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 200.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 1.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 100.000,00

08482472.13 - Manutenção-Departamento Educação, Cultura, Turismo e Lazer.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 452, de 02 DE AGOSTO DE 1.993 -

Fls.02

3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	200.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$	30.000,00
3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos: ;.....	Cr\$	200.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	2.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$	1.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....	Cr\$	2.000.000,00

15814872.06 - Manutenção, Departamento de Desenvolvimento Social:

3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	300.000,00
----------------------------	------	------------

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3111 - Pessoal Civil:.....	Cr\$	2.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....	Cr\$	1.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$	2.000.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$	400.000,00

16885341.11 - Aquisição, Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários.

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....	Cr\$	5.000.000,00
	Cr\$	25.850.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do previsto do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de Agosto de 1.993.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 452, DE 02 DE AGOSTO DE 1.993 -

Fls.03

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de agosto de 1.993.-


Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 92.790.000,00 (noventa e dois milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros reais), destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

3111 - Pessoal Civil:	Cr\$ 2.000.000,00
3120 - Material de Consumo:	Cr\$ 1.200.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:	Cr\$ 400.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:	Cr\$ 800.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente:	Cr\$ 400.000,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

3111 - Pessoal Civil:	Cr\$ 1.000.000,00
-----------------------	-------------------

2.2 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3111 - Pessoal Civil:	Cr\$ 3.000.000,00
3113 - Obrigações Especiais:	Cr\$ 300.000,00
3120 - Material de Consumo:	Cr\$ 1.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:	Cr\$ 700.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:	Cr\$ 3.000.000,00
3201 - Contatos:	Cr\$ 300.000,00